



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

E S T A D O D E M I N A S G E R A I S

Estância Hidromineral

Praça dos Andradas, s/n - Centro - CEP 37590-000 - Cx Postal 51

CNPJ 17.914.128/0001-63

Tel.: (35) 3443-1022 - [www.jacutinga.mg.gov.br](http://www.jacutinga.mg.gov.br)



Jacutinga, 22 de agosto de 2024.

**MENSAGEM nº 23/2024**

**ASSUNTO: Envia Projeto de Lei**

**SERVIÇO: Gabinete do Prefeito**

Senhora Presidente,

A par de cumprimentá-lo e aos edis dessa casa legislativa, encaminhamos Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto de Lei que "ALTERA OS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.139, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025 – (PPA 2022-2025)".

Trata-se de ajustes e atualizações feita pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Jacutinga devido a inclusão e alteração de ações no PPA 2022-2025.

Na oportunidade, conhecedores que somos do discernimento e do comprometimento dos nobres Vereadores dessa Casa para com a causa pública, e certos de que a presente proposta venha ser integralmente aprovada, manifestamos nossos agradecimentos e, no ensejo externamos todo nosso respeito e consideração aos Membros do Poder Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

  
**MELQUIADES DE ARAUJO**  
Prefeito Municipal

A  
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
Exmº Sr. Vereador  
**Sheila de Araujo Vieira**  
DD. Presidente  
JACUTINGA/MG

Câmara Municipal Jacutinga

RECEBIDO EM: 23/08/2024



Projeto de Lei nº 23/2024 - PPA 2022-2025 - 15:50 NPM 000518 2/2



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

E S T A D O D E M I N A S G E R A I S

Estância Hidromineral

Praça dos Andradas, s/n - Centro - CEP 37590-000 - Cx Postal 51

CNPJ 17.914.128/0001-63

Tel.: (35) 3443-1022 - [www.jacutinga.mg.gov.br](http://www.jacutinga.mg.gov.br)



## PROJETO DE LEI DE Nº 034/2024

**ALTERA OS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.139, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025 – (PPA 2022-2025)”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG**, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar os anexos do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 2.139, de 14 de dezembro de 2021, mediante inclusão e alteração de ações na forma do Anexo Único.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacutinga, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

  
**MELQUIADES DE ARAUJO**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Jacutinga

RECEBIDO EM: 29/08/2024

Poder Legislativo 29/08/2024 16:30 NIM 000518 1/2